



Aprovado
Em 10 / 07 / 2023
Presidente

Moção nº 163 de 10 de Julho de 2023

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que fique constando na ata desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da sr^a. Alexandrina Cavalcanti de Souza.

MENSAGEM: Deus nunca te abandonará, Ele está contigo enquanto tu atravessas o vale da dor e da morte. É o nosso Senhor que te dá a coragem e a força que nem tu sabes que tens para seguir caminhando, para não te deixares afundar.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à família enlutada.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

Vereadora Antônia Henriqueta Gonçalves de Carvalho Torres
Autora

